



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0457/2023

Nos termos regimentais, no PL 457/2023 de autoria do Governador do Estado que tem por objetivo, "Autorizar a alienação e a cessão, concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo sem anuência do legislativo.

Considerando que a existência de pareceres da COJUR/SEA, os quais afirma a necessidade de autorização individualizada, ainda que por anexo a Lei dos imóveis que se pretende alienação, ceder, conceder e autorizar o uso, contrariando a intenção do referido projeto de Lei, requer-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca do tema, e da sua constitucionalidade e segurança jurídica, porquanto a transferência da posse e/ou propriedade de imóvel público, sem autorização específica do legislativo pode implicar em ADI, e até mesmo em atos de improbidade do serviço público.

Outrossim, por oportuno requer-se ainda sejam respondidas as seguintes informações, a fim de que se possa sanar eventual inconstitucionalidade do PL.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 1 milhão? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 3 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 5 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 7 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 10 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados até R\$ 15 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Quantos imóveis estão avaliados acima de R\$ 20 milhões? Onde estão localizados? Descrever os tipos de imóveis em cada faixa (prédio, casas, apartamentos, terrenos, etc.), com quantidade por tipo.

Existe um estudo de impacto financeiro e uma previsão de valor arrecadado com a alienação dos imóveis? Em caso afirmativo, solicito cópia desses documentos.

Quais critérios serão utilizados para avaliar o valor de mercado de cada imóvel, considerando características do imóvel, localização e mercado imobiliário local?

Como será **garantida** a avaliação precisa do valor de mercado atual de cada imóvel, utilizando mecanismos como comparação com imóveis similares, perícia por profissionais qualificados e ferramentas confiáveis de avaliação para evitar subvalorização e prejuízos financeiros?

Existe uma análise do impacto **social, ambiental e urbanístico** dessa alienação em cada região e município, além dos serviços públicos?

Como será **assegurada** a responsabilidade e a transparência durante todo o processo de alienação, desde a avaliação até a venda ou permuta dos imóveis? As etapas do processo, mecanismos de transparência e canais de comunicação serão detalhados?

Que ferramentas de transparência (portais, relatórios, auditorias) serão utilizadas durante o processo?

Quais mecanismos de monitoramento e avaliação serão utilizados para medir o impacto dos FIISC em termos de desenvolvimento econômico e social?

Quais são as análises de risco realizadas em relação ao investimento em Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs)?

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0457/2023** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta a Procuradoria Geral do Estado, e demais órgãos que achar pertinente, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 29/05/2024, às 12:50.

---